



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO Nº 011/2017 (PRESENCIAL) – COMPEL

PROCESSO N.º: 00229.11.07.611.2017

**OBJETO:** Registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Camaçari.

### **PERGUNTA:**

- 1) É exigido no Item 9.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista, “Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União”, bem como, também, é exigido “Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito/CND”. Contudo, a Certidão Conjunta exigida na alínea “a”, emitida com base na **Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751, de 02/10/2014**, abrange inclusive as contribuições sociais (INSS) previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Portanto, uma vez que Certidão Conjunta consolida/engloba, também, os débitos pertinentes ao INSS, será exigida a apresentação apenas da certidão conjunta ou das duas certidões?
- 2) Conforme disposto no Item 1. REGÊNCIA LEGAL este Certame Licitatório é regido pela Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, contudo, contrariando às disposições do Art. 30, documentação relativa à qualificação técnica, é exigido no Item **9.2.3 Qualificação Técnica**, que: **“a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação”**. Em sendo o atestado emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público, face a exposição da instituição, estes documentos invariavelmente são emitidos em Papel Timbrado constando o objeto, nome, cargo e função de quem assina, preservando assim dados de foro cadastral. Ademais no Item **5. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, para fins de qualificação técnica na fase de habilitação não é mantida esta exigência. Logo, os atestados deverão conter CNPJ, Telefone e Endereço, uma vez que o Art. 30 da Lei 8.666/93 não faz esta exigência?
- 3) Conforme disposto no Item 7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, Subitem **“7.4 Propiciar as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo aos seus empregados: Uniformes, equipamentos de proteção individual, equipamentos de intercomunicação e demais equipamentos e materiais inerentes ao serviço”**, em sendo obrigação da Contratada qual a quantidade de equipamentos de intercomunicação (**Rádios**) necessária para execução dos serviços? O que e/ou quais são os demais equipamentos?

4) Este certame Licitatório tem como **OBJETO**: “Registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **vigilância patrimonial desarmada**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Camaçari.”, contudo no Item **REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM ALOCADOS NOS POSTOS DE TRABALHO**, estabelece como responsabilidade da Contratada: “**4.Assumir o posto no devido horário, devidamente uniformizado, de posse dos equipamentos e armamentos necessários, informando-se sobre as ordens e orientações repassadas ao plantão anterior;**” e “**5.Conhecer as obrigações e atribuições do(s) posto(s) que ocupa, assim como a perfeita utilização dos equipamentos e armamentos colocados à disposição para o serviço”.** Logo, faz-se necessário o fornecimento de Armamento, haja vista que o objeto é Segurança Desarmada?

5) Para efeito de elaboração da proposta qual o Valor Global, para 12 (doze) meses, estimado para contratação dos serviços?

#### **RESPOSTAS:**

1) A “Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União” abrange também as contribuições sociais (INSS), sendo suficiente apenas a apresentação da mesma.

2) A exigência de CNPJ, Telefone e Endereço refere-se a Atestados de Capacidade Técnica emitidos por Pessoa Jurídica de Direito Privado.

3) Os equipamentos são os previstos na Convenção Coletiva de Trabalho que serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

4)

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM ALOCADOS NOS POSTOS DE TRABALHO**

(...)

4. Assumir o posto no devido horário, devidamente uniformizado, de posse dos equipamentos e armamentos necessários, informando-se sobre as ordens e orientações repassadas ao plantão anterior;
5. Conhecer as obrigações e atribuições do(s) posto(s) que ocupa, assim como a perfeita utilização dos equipamentos e armamentos colocados à disposição para o serviço;

#### **LEIA-SE:**

##### **REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM ALOCADOS NOS POSTOS DE TRABALHO**

(...)

4. Assumir o posto no devido horário, devidamente uniformizado, de posse dos equipamentos necessários, informando-se sobre as ordens e orientações repassadas ao plantão anterior;
5. Conhecer as obrigações e atribuições do(s) posto(s) que ocupa, assim como a perfeita utilização dos equipamentos colocados à disposição para o serviço;

5)

### LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	POSTO VIGILANTE DIURNO (12X36)	96	UN	12,00	MÊS	8.863,04	10.210.222,08
2	POSTO VIGILANTE DIURNO ORLA (12X36)	14	UN	12,00	MÊS	9.071,18	1.523.958,24
3	POSTO VIGILANTE NOTURNO (12X36)	96	UN	12,00	MÊS	10.949,57	12.613.904,64
4	POSTO VIGILANTE NOTURNO ORLA (12X36)	14	UN	12,00	MÊS	11.150,97	1.873.362,96
5	POSTO VIGILANTE DIURNO INSALUBRE (12X36)	30	UN	12,00	MÊS	9.351,98	3.366.712,80
6	POSTO VIGILANTE DIURNO INSALUBRE ORLA (12X36)	2	UN	12,00	MÊS	9.546,46	229.115,04
7	POSTO VIGILANTE NOTURNO INSALUBRE (12X36)	30	UN	12,00	MÊS	11.423,99	4.112.636,40
8	POSTO VIGILANTE NOTURNO INSALUBRE ORLA (12X36)	2	UN	12,00	MÊS	11.625,39	279.009,36
9	POSTO VIGILANTE FISCAL DIURNO (12X36)	2	UN	12,00	MÊS	10.582,07	253.969,68
10	POSTO VIGILANTE FISCAL DIURNO INSALUBRE (12X36)	2	UN	12,00	MÊS	11.079,75	265.914,00
11	POSTO VIGILANTE FISCAL NOTURNO (12X36)	2	UN	12,00	MÊS	12.696,39	304.713,36
12	POSTO VIGILANTE FISCAL NOTURNO INSALUBRE (12X36)	2	UN	12,00	MÊS	13.193,21	316.637,04
13	POSTO VIGILANTE FISCAL NOTURNO MOTORISTA (12X36)	4	UN	12,00	MÊS	14.367,30	689.630,40
14	POSTO VIGILANTE FISCAL DIURNO MOTORISTA (12X36)	4	UN	12,00	MÊS	12.201,64	585.678,72
<b>VALOR GLOBAL (R\$):</b>							<b>36.625.464,72</b>

Em 23/05/2017.

Atenciosamente,

**Priscila Lins dos Santos**  
**Pregoeira da COMPEL**